



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.525-C, DE 1992
REDAÇÃO FINAL

Inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam incluídos no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social, os incisos X e XI, com a seguinte redação:

"Art. 4º -

.....

X - um representante das agências de propaganda;

XI - um representante da categoria dos profissionais de propaganda."

Art. 2º - O § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

.....

§ 2º - Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a XI deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, em 27.10.93

Deputado JOSÉ DUTRA

Presidente

Deputado NILSON GIBSON

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.525-C, DE 1992

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou a Redação Final apresentada pelo Relator, Deputado Nilson Gibson, ao Projeto de Lei nº 2.525-B/92.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Dutra - Presidente, José Thomaz Nonô e Jesus Tajra - Vice-Presidentes, Ary Kara José, João Natal, José Luiz Clerot, Maurici Mariano, Mendes Ribeiro, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Tarcísio Delgado, Antônio dos Santos, Maurício Najar, Paes Landim, Tourinho Dantas, Vilmar Rocha, Fernando Diniz, Gerson Peres, José Maria Eymael, Nestor Duarte, Prisco Viana, Benedito de Figueiredo, Dércio Knop, Wilson Müller, Helvécio Castello, Luiz Máximo, Moroni Torgan, Edésio Passos, Hélio Bicudo, José Dirceu, José Genoíno, Gastone Righi, Mendes Botelho, Nelson Trad, João de Deus Antunes, Reditário Cassol, Tony Gel, Augusto Farias, Irani Barbosa, Haroldo Lima, Robson Tuma, Armando Viola, Everaldo de Oliveira, Maurício Calixto, Nelson Morro, Ricardo Murad, Armando Pinheiro, Francisco Evangelista, Jair Bolsonaro, Paulo Portugal e José Burnett.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 1993

Deputado JOSÉ DUTRA
Presidente

Deputado NILSON GIBSON
Relator